

ATO ADMINISTRATIVO Nº SEDE-AAD-2021/00202

São Paulo, 22 de janeiro de 2021.

O Superintendente do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Dep. Freitas Nobre, uso das atribuições que lhe confere o subitem 121 da NI - 6.01/F (LCT), de 16/05/2016, e de acordo com os níveis de competência designados pelo inciso IV, artigo 5º, Anexo II ao Ato Normativo nº 122/PRESI/DF/DJ/2017 (alterado pelo Ato Normativo nº 140/PRESI/DG/DJ/2017, de 30/06/2017),

RESOLVE:

**I - REVOGAR a LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 046/LALI-2/SBSP/2020, que tem por objeto a EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE SÃO PAULO/CONGONHAS - DEPUTADO FREITAS NOBRE - SBSP.**

**II - A presente decisão está devidamente motivada por meio do MEMORANDO Nº SBSP-MEM-2021/00007, de 5/1/2021, ou seja, todavia o Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº 4062/2020 - Plenário, após julgamento do Processo TC 031.235/2020-4 (com apensamento dos Processos TC 035.111/2020-8, 031.484/2020-4, 031.386/2020-20 e Processo 031.476/2020-1), ter julgado regular e legal o procedimento licitatório em questão, onde, contudo, determinou à Infraero que realizasse algumas alterações nas especificações técnicas, bem como que avaliasse a alteração do prazo de vigência contratual de 108 para 36 meses, nos limites definidos no artigo 2º da Portaria 93/2020 do Ministério da Infraestrutura, uma vez que o SBSP está em eminência de ser concedido à iniciativa privada, alinhado, ainda, à orientação da Secretaria de Aviação Civil ocorrida por meio do OFÍCIO Nº 1198/2020/GAB-SAC/SAC, que, no mesmo sentido do TCU, recomendou a alteração do prazo de vigência contratual de 108 para 36 meses, temos que após a realização de novo Estudo de Viabilidade Técnico Econômico do projeto, verificou-se que o prazo de 36 (trinta e seis) meses torna o contrato economicamente inviável.**

**III - Registra-se ainda que a intenção da revogação da licitação foi devidamente divulgada por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2021/00010, datado de 6/1/2021, nos termos do que dispõe os subitens 20.4 do instrumento convocatório c/c artigo 70, III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infraero - RILCI, divulgação essa ocorrida nos portais de licitações da Infraero e do Banco do Brasil, bem como houvera o envio de e-mail às interessadas no certame, onde, contudo, não houve qualquer defesa administrativa interposta quanto à discordância da referida intenção.**

**IV - A presente revogação tem por base o inciso III, artigo 45, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infraero - RILCI c/c o subitem 20.4 do instrumento convocatório.**

Classif. documental	114.000
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : AVENIDA WASHINGTON LUIZ VILA CONGONHAS  
CEP:4626911 SÃO PAULO-SP-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por JOAO MARCIO JORDAO em 22/01/2021 10:19:54.  
Documento Nº: 1479099-6151 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1479099-6151>



SEDEAAD202100202A

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico [www.infranet.gov.br](http://www.infranet.gov.br): Atos Administrativos da Infraero.

JOAO MARCIO JORDAO  
SUPERINTENDENTE I  
SUPERINTENDÊNCIA DO AEROPORTO DE SÃO PAULO/CONGONHAS

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : AVENIDA WASHINGTON LUIZ VILA CONGONHAS  
CEP:4626911 SÃO PAULO-SP-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>

2



Assinado com senha por JOAO MARCIO JORDAO em 22/01/2021 10:19:54.  
Documento Nº: 1479099-6151 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1479099-6151>



SEDEAAD202100202A